



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

**P**ORTARIA UFOB N° 073, DE 04 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 018, de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar composição do Comitê Permanente de Segurança da Informação, que passa a viger com os seguintes membros:

I – Gestor de Segurança da Informação: Cleyton Martins Sena (Coordenador);

II - Representante da unidade gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação: Luiz Hilário Ferreira Damascena;

III – Autoridade pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação: Andrea Santana Leone;

IV – Representante do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação: Uiliam Rangel Amorim Souza;

VI – Representante das áreas finalísticas (Pesquisa, Ensino e Extensão): Darlan do Nascimento Gomes;

VI – Encarregado pelo tratamento de dados pessoais: Reinalton da Silva Juvenal;

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB N° 011, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Reitor